

4.11. Não serão avaliados títulos não especificados na tabela de títulos.

#### VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e prática, acrescida da pontuação obtida na prova de títulos.

#### VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na prova de Títulos;
- c) que obtiver maior pontuação na prova Prática;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- f) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- g) que obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;
- h) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

3. Os candidatos classificados serão enumerados, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados) e outra especial (candidatos com deficiência classificados), se for o caso.

#### IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da solicitação de redução do valor da taxa de inscrição - ANEXO IV - MODELO DE RECURSO - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, esse deverá ser protocolado, pessoalmente ou por meio de um procurador, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara - UNESP.

2.1. O recurso especificado no item 2. deste Capítulo deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, e-mail, telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

3. O resultado da análise do recurso contra o resultado da solicitação de redução do valor da taxa de inscrição será divulgado oficialmente na data prevista de 02.04.2014, exclusivamente, no site da Fundação VUNESP.

3.1. No caso de indeferimento contra o resultado da solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 20. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

4. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso no período de 22, 23 e 24.04.2014, por meio de link específico do Concurso no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

4.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

4.2. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência será divulgada na data prevista de 30.04.2014.

5. Em caso de interposição de recurso contra gabarito e resultado das diversas etapas do Concurso Público, o candidato deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

5.1. Quando se referir ao gabarito da prova objetiva, o recurso deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

5.2. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

5.3. O recurso especificado no item 4. deste Capítulo, não será aceito por meio de fac-símile, e-mail, protocolado pessoalmente ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo.

5.4. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada no DOE e disponibilizada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

5.5. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

7. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do "link" Recursos, na página específica do Concurso Público.

10. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

11. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova(s).

12. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

#### X - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após o atendimento da convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da FO.

2. Por ocasião da contratação, deverão ser comprovadas, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES:

a) ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o emprego público, previstos na inscrição;

b) firmar declaração de que não acumula remuneração proveniente de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988;

c) outras exigências que a FO julgar necessárias.

3. A FO, no momento do recebimento dos documentos para a contratação, afixará 1 (uma) fotografia atualizada 3x4 cm do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na sequência, coletará a impressão digital no Cartão, para confirmação da digital e/ou assinatura, coletados no dia da realização das provas.

4. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Quando da contratação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no item 3. do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES.

2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. A Fundação VUNESP e a FO não se responsabilizam por qualquer procedimento, efetuado pela internet, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

4.1. A critério da Administração, os candidatos aprovados em Concurso Público de que trata este Edital, poderão ser aproveitados nas demais Unidades Universitárias do Câmpus de Araraquara, mediante prévia convocação.

5. Caberá ao Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da FO a homologação deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.

8. As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, e pela internet, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo que após a classificação definitiva as informações serão de responsabilidade da FO.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação definitiva, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP, após o que e durante o prazo de validade deste Certame, pessoalmente, na FO.

10. A FO e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de provas.

11. A FO e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

12. A FO e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no DOE documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados, oficialmente, no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Seção I, com exceção do resultado da solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, que será apenas divulgado no site da Fundação VUNESP, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela FO.

16. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a FO poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

18. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Informações  
- Fundação VUNESP  
Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca - Perdizes - São Paulo - CEP 05002-062

Horário: dias úteis - das 8 às 12 horas e das 13h30min às 16 horas

Disque VUNESP: fone (11) 3874-6300 - de segunda-feira a sábado - das 8 às 20 horas

Site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

- UNESP - Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araraquara

Seção Técnica de Comunicações  
Rua Humaitá, 1680 - 5º andar - sala 521 - Centro - Araraquara/SP

Horário: dias úteis - das 8 às 11h30min e das 14 às 17 horas

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver ou atuar em atividades técnico-acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão de alta complexidade e especialização relacionadas às áreas biológicas, exatas e humanas. Prestar orientação técnica a outros profissionais. Analisar resultados de ensaios. Desenvolver métodos, processos e produtos. Supervisionar o desenvolvimento das atividades. Co-orientar estudantes até o nível de Mestrado nas atividades desenvolvidas no laboratório ao qual está vinculado. Desenvolver e ministrar treinamentos e palestras. Atuar no desenvolvimento de projetos institucionais e interinstitucionais. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO  
CONHECIMENTOS GERAIS  
Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática  
Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Legislação  
Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

Noções de Informática

Sistema Operacional: Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos

menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Libre Office/Apache Open Office - Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Libre Office/ Apache Open Office - Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Libre Office/Apache Open Office - Impress: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Thunder Bird/ Webmail - Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Mozilla Firefox/ Google Chrome - Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Assistente de Suporte Acadêmico IV (Área de Atuação: Operação e Manutenção de Microtomógrafos)

Conceitos de microtomografia de feixe cônico; Interações dos raios-X com o objeto; Equipamentos de microtomografia in-vivo e ex-vivo (diferentes formas de varredura); Princípios físicos e partes de um equipamento de microtomografia; Parâmetros de varredura (modos de câmera, tamanho de pixel, resolução, filtros, passo de rotação, média de imagens, varreduras em 180/360 graus, relação sinal/ruído e linhas de absorção); Modos de varredura; Otimização de parâmetros de varredura e reconstrução. Definição de binarização e sua importância na geração de imagem 3D.

ANEXO III - PERFIL PSICOLÓGICO  
Articulação com níveis hierárquicos superiores;  
Capacidade de administração;  
Capacidade de análise crítica;  
Capacidade de comunicação verbal;  
Capacidade de improvisação;  
Capacidade de planejamento e organização;  
Capacidade de síntese;  
Comprometimento ético;  
Comprometimento;  
Concentração;  
Criatividade;  
Disposição para aprender e inovar;  
Estabilidade no desempenho;  
Facilidade de trabalhar cooperativamente em equipe;  
Nível de produtividade;  
Raciocínio Lógico;  
Receptividade e capacidade de assimilação;  
Relacionamento interpessoal.

ANEXO IV - MODELO DE RECURSO - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Supervisor Técnico da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

Nome:  
Número do documento de identidade:  
Concurso Público nº 025/2014-DTAd-FO/Car.

Emprego Público para o qual se inscreveu:  
Endereço completo:

Questionamento:  
Embasamento:  
Local e Data:

Assinatura:  
(Proc. 1317/2011-FO/Car).  
Araraquara, 25.02.2014.

Ana Lúcia Silveira Biazoli.  
Diretor Técnico de Divisão.

#### CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS  
EDITAL Nº 035/2014-FCL/CA's.  
(Processo nº 1545/2013)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, no conjunto de disciplinas "Bioquímica" e "Biotecnologia de Alimentos", conforme segue:

CLASSIFICADO:  
NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL  
- Bruno Henrique de Oliveira – 45.870.999-2 – 7,9

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 6,5 / 10,0

Examinador 2 - 6,5 / 9,0

Examinador 3 - 6,5 / 8,8

REPROVADOS:  
INSCRIÇÃO – RG  
- 000172/2014 – 34.170.500-7 – 6,0

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 5,3 / 5,9

Examinador 2 - 5,3 / 7,0

Examinador 3 - 5,3 / 7,3

- 000167/2014 – 28.145.185-0 – 5,0

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 3,1 / 6,6

Examinador 2 - 3,1 / 7,3

Examinador 3 - 3,1 / 6,5

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 036/2014-FCL/CA's.  
(Processo nº 1558/2013)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, na disciplina "Língua Italiana II", conforme segue:

CLASSIFICADO:  
NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL  
- Paulo Fernando Zaganin Rosa – 26.658.058-0 – 7,5

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 5,5 / 9,4

Examinador 2 - 5,5 / 9,6

Examinador 3 - 5,5 / 9,5

- Cesar Palma dos Santos – 17.380.504-8 – 7,2

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 6,3 / 9,3

Examinador 2 - 6,3 / 8,1

Examinador 3 - 6,3 / 6,8

AUSENTE:

INSCRIÇÃO – RG  
- 000223/2014 – 40.674.545-6

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 037/2014-FCL/CA's.  
(Processo nº 1559/2013)

TORNANDO PÚBLICO o resultado do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Letras Modernas, na disciplina "Língua Francesa II", conforme segue:

CLASSIFICADO:  
NOME DO CANDIDATO – RG – MÉDIA FINAL  
- André Luís Gomes de Jesus – 29.305.705-9 – 7,10

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 7,20 / 7,00

Examinador 2 - 7,20 / 7,00

Examinador 3 - 7,20 / 7,00

REPROVADOS:  
Nº INSCRIÇÃO – RG – MÉDIA FINAL  
- 000224/2014 – 43.100.117-0 – 3,13

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 6,25 / Ausente

Examinador 2 - 6,25 / Ausente

Examinador 3 - 6,25 / Ausente

- 000234/2014 – 25.171.354-4 – 5,45

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 3,90 / 6,50

Examinador 2 - 3,90 / 7,00

Examinador 3 - 3,90 / 7,50

- 000242/2014 – 42.824.417-8 – 0,85

Examinador – Provas: Análise do Curriculum (peso 1/)

Didática (peso 1)

Examinador 1 - 1,70 / Ausente

Examinador 2 - 1,70 / Ausente

Examinador 3 - 1,70 / Ausente

Os candidatos poderão solicitar recurso, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação deste Edital, mediante requerimento dirigido à Congregação e protocolado no local de inscrições.

EDITAL Nº 038/2014-FCL/CA's.  
(Processo nº 1061/2012)

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Congregação de 20/2/2014, a inscrição do candidato REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA, RG 7.102.081, por não atender as exigências do subitem 3.2.2 do Edital 129/2013-FCL/CA's., publicado no DOE de 2/10/2013, página 171, referente à abertura de inscrições

ao Concurso Público para preenchimento de 1 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor, em RDIDP, sob o regime da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, no conjunto de disciplinas "Economia" e "Administração de Empresas".

O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

CAMPUS DE BAURU

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

CAMPUS DE BAURU - ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Administração Geral do Campus de Bauru – AG, em face do Despacho nº 340/2012 – RUNESP, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Operacional II (Área de atuação: Elétrica), sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES